



Consórcio
TCS

Processo N° 2020/01

Fls: 03

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2019.

Ofício n° 2020/01

À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL-RS

Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1.551

1° Piso

Aos cuidados do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR AURO SCHILLING**
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGERST

Com cópia para o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL-RS**

Rua Borges de Medeiros, 650, Centro

CEP 96819-178

Aos cuidados do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR TELMO KIRST**
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL- RS.

Assunto: **Revisão Tarifária – Equilíbrio Econômico-Financeiro**

Referência: Concorrência Pública n° 001/2015 e Contrato de Concessão n° 247/PGM/2016

CONSÓRCIO TC STADTBUS, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Julio de Castilhos, n° 495, Loja 07, Edifício Green Center, Centro, Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.810-156, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.834.222/0001-01, por meio de seu representante legal infra-assinado, ora "Concessionária", vem, respeitosamente, perante o Chefe do Poder Executivo e do Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, ora "Poder Concedente" e "AGERST", expor e requerer o que segue.

Em 05.12.2016, a Concessionária e o Poder Concedente firmaram o Contrato de Concessão n° 247/PGM/2016 ("Contrato de Concessão"), através do qual o Município de Santa Cruz outorgou ao Consórcio TC STADTBUS a prestação do serviço público de transporte urbano e coletivo de passageiros.



O parágrafo quinto da cláusula décima segunda do Contrato de Concessão, com a redação fixada pelo Terceiro Termo Aditivo celebrado em 22.01.2018, ao tratar da periodicidade e da data-base para as revisões tarifárias estabeleceu:

“Cláusula Décima Segunda – (...)

Parágrafo Quinto – As revisões ordinárias das tarifas de remuneração dos serviços serão realizadas com a **periodicidade de 01 (um) ano, cuja data-base será aquela em que ocorra a assunção dos serviços**, salvo a existência de fatos extraordinários devidamente comprovados que justifiquem a reposição de déficit tarifário.” (grifo nosso)

Inequivoco, portanto, que a regra contratual, plenamente vigente e vinculante entre as Partes, determina que para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro as revisões ordinárias do valor da tarifa devem ocorrer com periodicidade anual e deve ter o início de vigência em 04.02 de cada ano.

O equilíbrio econômico-financeiro, conforme legalmente previsto¹, tem como objetivo fundamental permitir a equalização entre a receita tarifaria e os custos incorridos para a prestação dos serviços e a remuneração do concessionário, mantidos os termos e as condições apresentadas na proposta durante a fase de licitação.

No dia 14 de novembro de 2019, foi publicada a Resolução n.º 023 da AGERST, aprovando uma revisão extraordinária, face a aditivo unilateral efetuado pelo Poder Concedente, estabelecendo nesse momento nova tarifa, que em seu entendimento, reequilibrava as condições contratuais.

Sem adentrar no mérito do aditivo unilateral promovido pelo Poder Concedente e da revisão extraordinária feita pela AGERST, como (i) a discordância com o cálculo efetuado face a alteração de coeficientes contratuais e (ii) a falta de estabelecimento de indenização dos investimentos não amortizados e impacto da redução da frota nos custos, encaminhamos, em anexo, o Estudo de Reajuste Tarifário Ordinário do Sistema Transporte de Passageiros para o Município de Santa Cruz do Sul-RS, devidamente instruído com documentos e memória de cálculo elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes do Edital de Concorrência e do Contrato de Concessão, que demonstra que o valor da tarifa, revisado até 30 de novembro de 2019, é de **R\$ 4,7757**.

¹ Vide o inciso XXI, artigo 37 da CF/88; o artigo 9º e 10 da Lei nº 8.987/95; o artigo 9º da Lei nº 12.587/12.



Considerando que a AGERST efetuou a revisão extraordinária em novembro passado, o presente Estudo atualiza apenas os insumos e coeficientes abaixo relacionados, aproveitando, com relação aos demais, o cálculo elaborado pela Agência que integra a Resolução 023:

- **Combustível** – O Insumo sofreu reajustes conforme levantamento da ANP e Nota Fiscal anexa;

- **Carroceria do Veículo Pesado** – O valor foi atualizado face a utilização de 100% da frota com ar condicionado em 2020;

- **Salários** – Foi previsto um aumento de 4,5% para a data base da categoria, em janeiro de 2010.

- **Benefícios** – Foi feita a atualização de acordo com o novo Fator de Utilização;

- **Remuneração Diretoria** – Foi aplicado o mesmo reajuste da categoria profissional;

- **Seguros** – Foi feita a atualização de acordo com a nova frota;

- **Coeficientes de Consumo** – Foi considerado o consumo maior, na ordem de 11%, dos veículos com ar condicionado;

- **Coeficiente de Peças e Acessórios** – Foi utilizado o coeficiente da proposta financeira do Consórcio, que pelas disposições do Edital deve ser mantido por toda a execução do contrato.

- **Média de Passageiros Equivalentes e Quilometragem** – Foram atualizados os números de passageiros e a quilometragem percorrida para os números efetivamente incorridos no período.

Esses insumos e coeficientes estão comprovados e justificados nas memórias de cálculo e documentos anexos ao presente requerimento.

No valor calculado, deve ser incorporada a parcela de **R\$ 0,0391**, relativa à parcela correspondente a redução da tarifa no reajuste de 2018, conforme disciplina a Cláusula Primeira, Parágrafo Único, do 5º Aditivo ao Contrato n.º 247/PGM/2016, celebrado em 24 de maio de 2018.

Assim, o valor da Tarifa de Remuneração calculada de acordo com o processo licitatório é de **R\$ 4,8148 (quatro reais e oitenta e um centavos)**.

Deste modo, considerando que a Concessionária realiza suas atividades com qualidade, efetividade e eficiência e vem cumprindo com todas as exigências do Edital de



Consórcio
TCS

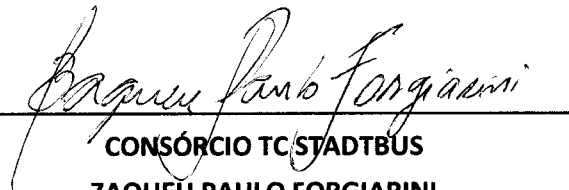
Processo N° 2020,01
Fls: 06

Concorrência e do Contrato de Concessão, tendo realizado vultosos investimentos no sistema de transporte de passageiros; bem como o conjunto de elementos fáticos, técnicos e jurídicos expostos requer-se:

a) que o Poder Concedente, através da AGERST, proceda à revisão tarifária, fixando de plano a tarifa de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, resultado do arredondamento estatístico do valor de R\$ 4,8148 e conforme planilha tarifária e documentos em anexo;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Santa Cruz do Sul/RS, 31 de dezembro de 2019.



CONSÓRCIO TC/STADTBUS
ZAQUEU PAULO FORGIARINI
Gerente

RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	RS%/mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% c/Trib.
Combustível			1.7385	59,7340	24,6491	23,9096
Lubrificantes			0.1649	5,6641	2,3373	2,2672
Rodagem			0.1679	5,7675	2,3799	2,3085
Peças e Acessórios			0.8392	28,8344	11,8985	11,5415
Custo Variável Total		100,00	41,26			40,03
Depreciação	2.658,26	140.887,72	0.6440	15,55	9,13	8,86
Veículos	2.618,65	138.788,39	0.6344	15,31	9,00	8,73
Máq. Inst. e Equipamentos	39,61	2.099,34	0.0096	0,23	0,14	0,13
Remuneração	1.847,37	97.910,83	0.4476	10,80	6,35	6,16
Veículos	1.550,69	82.186,77	0.3757	9,07	5,33	5,17
Máq. Inst. e Equipamentos	158,44	8.397,34	0.0384	0,93	0,54	0,53
Almoxarifado	138,24	7.326,72	0.0335	0,81	0,47	0,46
Despesas com Pessoal	12.641,16	606.775,81	2.7737	66,96	39,33	38,15
Operação	9.709,27	466.044,96	2.1304	51,43	30,21	29,30
Manutenção	1.310,75	62.916,07	0.2876	6,94	4,08	3,96
Administrativo	1.019,47	48.934,72	0.2237	5,40	3,17	3,08
Benefícios	167,59	8.044,12	0.0368	0,89	0,52	0,51
Remuneração Diretoria	434,08	20.835,94	0.0952	2,30	1,35	1,31
Despesas Administrativas	1.144,50	60.658,57	0.2773	6,69	3,93	3,81
Gerais	990,25	52.483,38	0.2399	5,79	3,40	3,30
Seguro Resp. Civil	151,09	8.007,80	0.0366	0,88	0,52	0,50
Seguro Obrigatório	3,16	167,39	0.0008	0,02	0,01	0,01
IPVA	0,00	0,00	0.0000	0,00	0,00	0,00
Custo Fixo Total	18.291,30	906.232,94	4.1426	100,00	58,74	56,97
Custo Total			7,0530		100,00	97,00
Custo Total c/Tributos			7,2712			3,00

CONSÓRCIO TCS
DEZEMBRO 2019

Tarifa

RS

4,7757

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)	Valor	3.2970	
A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar
Leve	1.650,00	515,00	
Pesado	1.650,00	515,00	
Especial			
A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi	Carroceria	
Leve	193.801,00	202.300,00	
Pesado	251.000,00	209.800,00	
Especial			
A4. Salário Médio (R\$/mês)	Valor		
Motorista	2.128,18		
Cobrador	1.122,64		
Fiscal / Despachante	2.128,18		
A5. Benefício Total (R\$/mês)	8.044,12		
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)	20.835,94		
A7. Despesas (R\$/ano)	Valor		
Seguro Resp.Civil da Frota Total	96.093,57		
Seguro Obrigatório por Veículo	37,90		
IPVA da Frota Total			

		Lim. Inferior	Lim. Superior
V.Útil	Diag.	70.000	92.000
	Radial	85.000	125.000
Recap.	Diag.	2,5	3,5
	Radial	2,0	3,0

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)	38.760	x = 50,00
Sem Desconto	313.687	
Passageiro Equivalente	333.067	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6			27	27			27
6 - 7			26	26			26
7 - 8							
8 - 9							
9 - 10							
10 - 11							
11 - 12							
+de 12							
Frota Total			53	53			53

Fr. Reserva	5
Fr. Operante	48

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)	km/mês
Produtiva (média 12 meses)	211.676,00
Improdutiva	7.083,00
Total	218.759,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	6,0	6,0
Especial		
Total	6,0	6,0

B4. Percurso Médio Mensal	
PMM (km/veic. x mês)	4.557,48

B5. Índice de Passageiros Equivalentes	
IPKe (Pass./km)	1.522529359

MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

C. CUSTO VARIÁVEL

						Coef. Consumo (l/km)	
						Lim. Inferior	Lim. Superior
C1. Combustível							
	Coef.(l/km)			R\$/km			
Leve	0,4163			1,3725		0,35	0,39
Pesado	0,5273			1,7385		0,45	0,50
Especial						0,53	0,65
C2. Lubrificantes							
	Coef.(l/km)			R\$/km		Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
	0,0500			0,1649		0,04	0,06
C3. Rodagem							
	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km		
Leve	9.900,00	7.725,00			0,1679		
Pesado	9.900,00	7.725,00			0,1679		
Especial							
C4. Peças e Acessórios							
	Coef. Cons.			R\$/km	Total(R\$/km)	Coef. Cons.(%/Preço Veic.)	
Leve	0,0083			0,7214	2,4266	Lim. Inferior	Lim. Superior
Pesado	0,0083			0,8392	2,9104	0,0033	0,0083
Especial							

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	396.101,00	460.800,00	
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	386.201,00	450.900,00	
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	
Valor Residual (%)	20	15	
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação Coeficiente	Remuneração Coef. Acumul.	Fator Remun.	Depreciação Coeficiente	Remuneração Coef. Acumul.	Fator Remun.	Depreciação Coeficiente	Remuneração Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8		0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9		0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10		0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coefficiente Anual		3,69	#DIV/0!		2,19	#DIV/0!
Anual da Frota (R\$/ano)		1.665.460,64	#DIV/0!		986.241,27	#DIV/0!
Anual por Veículo (R\$/v./ano)		31.423,79			18.608,33	
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)		2.618,65			1.550,69	
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)		39,61			158,44	
Almoxarifado (R\$/v./mês)				118,83	138,24	
Total (R\$/v./mês)		2.658,26		118,83	1.847,37	

MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

D2. Despesas com Pessoal

	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R\$/v.mês	
Pessoal de Operação				
Motorista	40,16	2,00	5.965,71	(Operação)
Cobrador	40,16	2,00	3.146,98	R\$/v.mês
Fiscal / Despachante	40,16	0,20	596,57	9.709,27
				(Oper.+Manut.)
	Coefficiente		R\$/v.mês	R\$/v.mês
Pessoal de Manutenção	0,1350		1.310,75	11.020,02
Pessoal Administrativo	0,1050		1.019,47	
Benefícios			167,59	
Remuneração da Diretoria			434,08	

Fator de Utilização	
Lim. Inferior	Lim. Superior
2,20	2,80
2,20	2,80
0,20	0,50
Coef. (% / Pessoal Oper.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,12	0,15
0,08	0,13

D3. Despesas Administrativas

	Coefficiente	R\$/v.mês
Despesas Gerais	0,00250	990,25
Seguro Responsabilidade Civil		151,09
Seguro Obrigatório		3,16
IPVA		

Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0017	0,0033

E. TRIBUTOS

	%	R\$/km
E1. Soma das Aliquotas Sobre a Receita	3,00	0,2181

F. CÁLCULO DA TARIFA

	R\$/v.mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			1,7385	59,73	24,65	23,91
Lubrificantes			0,1649	5,66	2,34	2,27
Rodagem			0,1679	5,77	2,38	2,31
Peças e Acessórios			0,8392	28,83	11,90	11,54
Custo Variável Total			2,9104	100,00	41,26	40,03
F2. Custo Fixo						
Depreciação	2.658,26	140.887,72	0,6440	15,55	9,13	8,86
Veículos	2.618,65	138.788,39	0,6344	15,31	9,00	8,73
Máq. Instal. e Equipam.	39,61	2.099,34	0,0096	0,23	0,14	0,13
Remuneração	1.847,37	97.910,83	0,4476	10,80	6,35	6,16
Veículos	1.550,69	82.186,77	0,3757	9,07	5,33	5,17
Máq. Instal. e Equipam.	158,44	8.397,34	0,0384	0,93	0,54	0,53
Almoxarifado	138,24	7.326,72	0,0335	0,81	0,47	0,46
Despesas com Pessoal	12.641,16	606.775,81	2,7737	66,96	39,33	38,15
Operação	9.709,27	466.044,96	2,1304	51,43	30,21	29,30
Manutenção	1.310,75	62.916,07	0,2876	6,94	4,08	3,96
Administrativo	1.019,47	48.934,72	0,2237	5,40	3,17	3,08
Benefícios	167,59	8.044,12	0,0368	0,89	0,52	0,51
Remuneração Diretoria	434,08	20.835,94	0,0952	2,30	1,35	1,31
Desp. Administrativas	1.144,50	60.658,57	0,2773	6,69	3,93	3,81
Gerais	990,25	52.483,38	0,2399	5,79	3,40	3,30
Seguro Resp. Civil	151,09	8.007,80	0,0366	0,88	0,52	0,50
Seguro Obrigatório	3,16	167,39	0,0008	0,02	0,01	0,01
IPVA						
Custo Fixo Total	18.291,30	906.232,94	4,1426	100,00	58,74	56,97
F3. Custo Total			7,0530		100,00	97,00
F4. Custo Total c/Tributos			7,2712			3,00 100,00
F5. Tarifa	RS 4,7757					